



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30/06/2010

Luiz Gustavo Soares
VISTO

Lei nº 1.495

De 29 de Junho de 2010.

Denomina de Rua Elvira Gomes de Oliveira a Rua localizada entre a Vila Mariana e a Rua Cleto Campelo no Jardim Brasília, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **Rua Elvira Gomes de Oliveira** a Rua localizada entre a Vila Mariana e a Rua Cleto Campelo no Jardim Brasília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de Junho de 2010. 188º da independência, 121º da Republica e 54º da Emancipação Política Cabedelense.

José Francisco Régis
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB.

Recebido as 10:43 horas do dia

01 de 07 de 2010